



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 441/2008

Exonera a pedido **WASHINGTON GUIRÃO**.

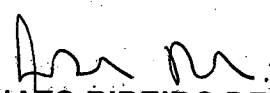
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

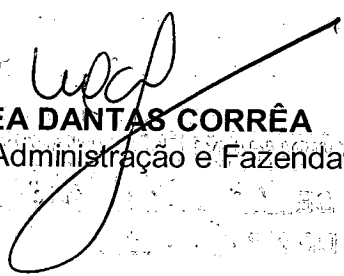
RESOLVE:

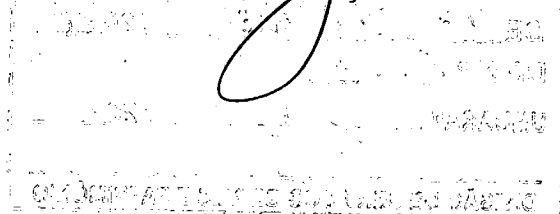
Art. 1º. Exonerar a pedido **WASHINGTON GUIRÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.708.081-6-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio – Incentivo a Política de Industrialização, a partir de 06 de maio de 2008, ficando revogada a Portaria nº 889, de 10 de outubro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPUBLICA DE PARAGUAY

Ministerio de Hacienda
y Crédito Público

DECRETO

Nº 10.185

10 de Mayo de 1908

Asunción, Paraguy

Artículo 1º

Se declara que el presente Decreto tiene por objeto...

El presente Decreto entrará en vigencia...

En Asunción, a los 10 días del mes de Mayo de 1908.

El Ministro de Hacienda y Crédito Público

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	13 / maio	1908
DE N.º	8.279	
UMUARAMA,	13 / 05	1908
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		